



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

**EMENTA:** *Ponto facultativo no dia que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 01 de novembro do corrente, data consagrada a Todos os Santos, sexta-feira que antecede o Feriado de "Finados".*

*Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de outubro de 2002.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*